

Decreto nº 022/22
Data 02/03/22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 024/2022

Canhotinho, 07 de março de 2022



Da: Secretaria Municipal de Administração
Para: Secretaria Municipal de Administração de Canhotinho-PE

Em resposta ao ofício de nº 05/22, datada 07 de março de 2022, encaminhamos o número de Decreto que será o seguinte 022/22, datado 02 de março de 2022, desde já informamos que a Secretaria Municipal de Administração, Canhotinho-PE, terá o prazo impreterível, de 30 dias para enviar cópia do Decreto a Administração, pois não ocorrendo, ou seja, passado o prazo sem que tenha sido enviada a cópia por ordem do Secretário, não será disponibilizado no número.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente


JANIELE MARTINS DE LIMA
SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Secretaria de Assistência Social

Ofício nº.05 /2022

Canhotinho, 07 de março de 2022.



Ilma. Sra. Secretária, de Administração,

Venho por meio deste solicitar um número de Decreto, para cadastro de suplementações e reduções de despesas, referente ao mês de março de 2022.

Sem mais, remeto votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUCILENE FERREIRA DE LIMA
DIRETORA DE TESOURARIA
PORTARIA 010

Ilma. Senhora,
Janiele Martins de Lima
Secretária de Administração